



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça das Três Poderes)

## RESOLUÇÃO Nº 266/74

(Dispõe s/suplementação de verba)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II-Assinaturas de órgãos oficiais, etc

Artigo 2º - Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

#### ORGAO LEGISLATIVO

Despesas de Capital

Investimentos

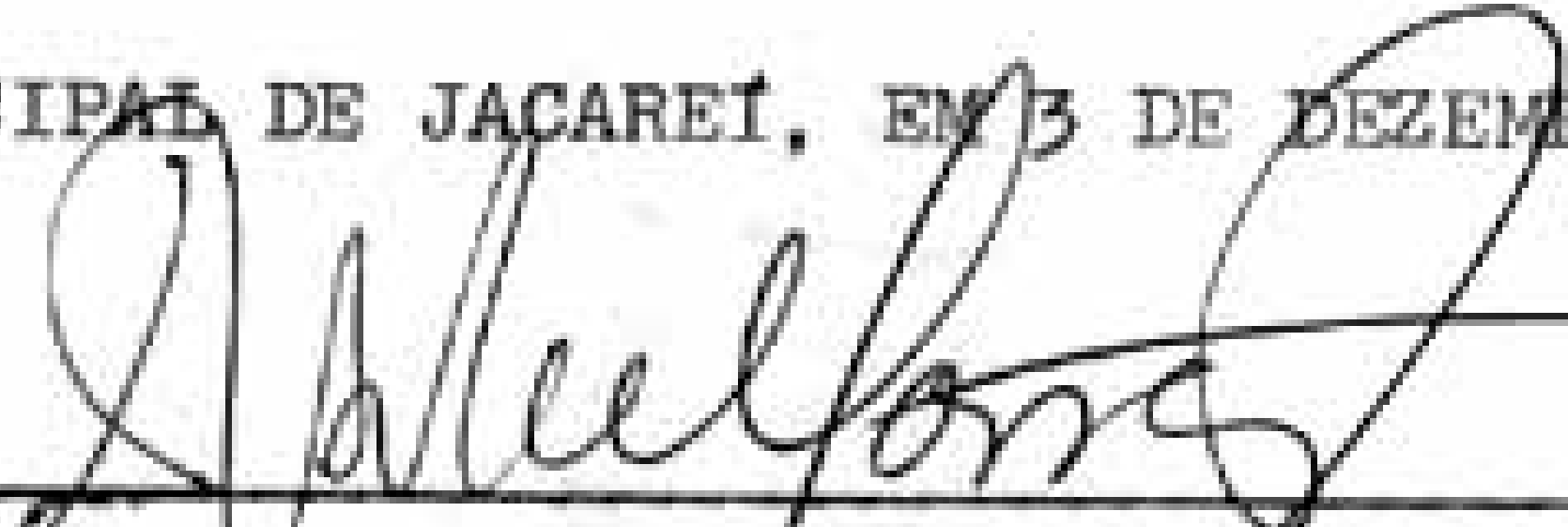
4.1.4.0.0.0

Material Permanente

Máquinas, móveis e outros

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1974.

  
DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA